



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 2.492/2004

"SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 2.459/2.004."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições do art. 8.º da Lei complementar Municipal n.º 033/2.004,

DECRETA

Art. 1º - O art. 2.º, inciso II, letra "a" e inciso III, letra "b" do Decreto Municipal n.º 2.459, de 27 de setembro de 2.004, passam a vigorar com as redações abaixo:

"Art. 2.º - ...

...

II - ...

a) titular: Lucimar Pereira do Nascimento Tel;

...

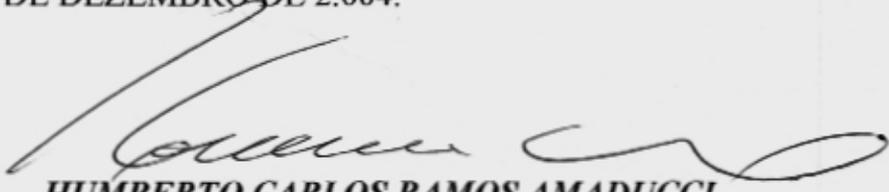
III - ...

...

b) suplente: Solidéia Mael de Camargo."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 13 DE DEZEMBRO DE 2.004.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

	Prefeitura Municipal de Mundo Novo Estado de Mato Grosso do Sul "Governo Popular e Participativo" CI - COMUNICAÇÃO INTERNA		Secretaria M. de Assistência Social	Assessoria Jurídica	487/004
Resumo do Assunto: Solicitação Fay			Origem	Destino	Número
Solicitamos a nomeação da Srª Sirlidieg Muel Camargo no Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente no lugar da Aracida da Silva Matos que foi exonerada a partir de 09/12/004.			Data:	10/12	
Confeccionada	Verificada	Recebi em 10, 12, 2004			
A. S. "Enizete" Brito Vellina Secretária Municipal de Ass. Social Decreto N- 2017/01					